



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA DE TORRES VEDRAS

SEGUROS DESPORTIVOS PARA A ÉPOCA 2019/2020

PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

APÓLICE	ESCALÃO/MODALIDADE	MIP(1)	DT(2)	DF(3)	FRANQUIA
TRANQUILIDADE 0003916841	Atletas federados e não federados	27500 €	4500 €	2700 €	75€ / Sinistro
MAPFRE 2601391400299	Atletas natação não federados	27500 €	4500 €	2500 €	25€ / Sinistro
ALLIANZ 204952339	Atletas SES	27665,18 €	4425,92 €	5000 €	60€ / Sinistro

APÓLICE	ESCALÃO/MODALIDADE	Morte	IP(4)	DT(2)	RCA(5)	FRANQUIA
MAPFRE 2301591400030	Espaço Educação Física	1000 €	10000 €	1000 €	1000 €	50€ / Sinistro

Pessoas seguras:

Todos os praticantes da modalidade correspondente, que estejam devidamente inscritos na modalidade, tenham efetuado o pagamento do respetivo seguro no ato da inscrição e tenham as mensalidades devidamente regularizadas. Ficam seguros todos os praticantes das modalidades desportivas da Associação, desde que, no momento do acidente, estejam em representação da Física.

Procedimentos em caso de sinistro

- **Ocorrências não urgentes:**
 - As ocorrências que não necessitem de cuidados hospitalares imediatos devem, obrigatoriamente e em primeiro lugar, passar pelo rastreio próprio dos serviços clínicos da Física, que após avaliação por parte do fisioterapeuta, encaminharão o atleta.
- **Ocorrências urgentes:**
 - As ocorrências mais urgentes, que necessitem de cuidados hospitalares imediatos, devem ser direcionadas para o hospital público mais próximo da área de residência ou do local da ocorrência.

Tomei conhecimento da informação relativa aos seguros de acidentes para época 2019/2020.

_____ / _____ / _____

- (1) MIP: Morte ou Invalidez permanente
(2) DT: Despesas de Tratamento
(3) DF: Despesas de Funeral
(4) IP: Invalidez permanente
(5) RCA: Responsabilidade Civil Alunos

Recebi nesta data, a informação relativa aos seguros de acidentes para a época 2019/2020.

Data _____ / _____ / _____

Sócio nº _____

O atleta ou encarregado de educação

- **Em qualquer uma das situações:**

- O atleta/encarregado de educação deve participar ao responsável técnico do atleta (treinador/ professor) todas as ocorrências ou perspectivas de ocorrência, por escrito, com a maior brevidade possível no máximo 48h após a ocorrência. A Física deverá entregar uma cópia da participação ao atleta, para que o mesmo possa tratar da tramitação do sinistro com os serviços da **Paixão Seguros**.
- A escolha do hospital ou médico é completamente livre por parte do atleta ou encarregado de educação na condição de toda a documentação inerente ser passada em nome do atleta. Em caso de dúvida, contactar os serviços da **Paixão Seguros**.

Responsabilidades:

- Os danos físicos resultantes da prática desportiva ficam cobertos nos termos das condições e nos limites dos capitais e coberturas constantes da respetiva apólice.

Envio de despesas de tratamento:

- Tratando-se de um seguro de reembolso, os atletas/encarregados de educação deverão enviar as suas despesas para reembolso para a empresa **Paixão Seguros**, indicando o nome completo e número de sócio, e assim aguardar o reembolso por parte da companhia de seguros.
- O valor da franquia é suportado pelos próprios atletas. Este valor é deduzido no montante reembolsado pela seguradora.

Contactos

- **A.E.F.D. Torres Vedras**
 - Telefone: 261 335 740 / 261335 741
 - Fax: 261 335 219
 - E-mail: geral@fisicatvedras.pt

- **Paixão Seguros**
 - Telefone: 261 338 501
 - Fax: 261 313 951
 - E-mai: info@paixaoseguros.com